



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 895/2015,

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º.
705/2012 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica as nomenclaturas dos cargos comissionados de Coordenador da Unidade de Arquivo e Protocolo e Coordenador da Unidade de Compras e Almoxarifado, com simbologias CDA-03, para Gerente do Núcleo de Arquivo e Protocolo e Gerente do Núcleo de Compras e Almoxarifado, simbologias CDS-05 respectivamente.

Art. 2º. Modifica a simbologia do cargo comissionado de Assessoria de Relações Institucionais, cuja simbologia é CDA-03, para CDA-01.

Art. 3º. Modifica a simbologia do cargo comissionado de Diretor de Trânsito, cuja simbologia é CDS-03, para CDS-02.

Art. 4º. Modifica o valor da Representação do cargo comissionado de Presidente da Comissão de Licitação que passará para R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 5º. O salário base dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, à exceção do Presidente da citada Comissão, serão acrescidos de uma gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

-



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

Art. 6º. O Coordenador Municipal da Juventude passará para a simbologia CDS-02.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2015.

Francisco Vanderlei de Sousa Freire
PREFEITO MUNICIPAL